



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - REITORIA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DE REDES - REITORIA
ESCRITÓRIO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA - DTI

Despacho nº 1021112/2026/ECMI - DTI/COIMR - REI/GETI - REI/DTI - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001953/2026-23

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências para Avaliação do Instituto Federal de Sergipe

Aracaju, julho de 2026

Introdução

Eu, **Alex Oliveira Soares, Técnico de Laboratório Área**, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Participação em comissões de inventário nos Campi Tobias Barreto (exercício 2015) e Lagarto (exercício 2016), identificando, registrando, avaliando e auditando bens patrimoniais móveis e imóveis, garantindo o controle de custos, segurança e conformidade legal.

Participação em equipes de estruturação de serviços de TIC nos Campus Itabaiana, Socorro e Tobias Barreto,

envolvendo a organização de pessoas e tecnologias, garantindo eficiência e valor contínuo ao negócio.

Participação em comissões para recebimento de equipamentos de TIC (computadores, ativos de rede), fiscalizando e atestando que os itens entregues estão em perfeitas condições.

Participação em grupos de trabalho de mapeamento de ativos de informação (estruturando registros para subsidiar a gestão de riscos, continuidade de negócios e adequação à LGPD) e de operacionalização da Política de Backup e Restauração de Dados Digitais (transformando diretrizes teóricas em rotinas automatizadas e auditáveis, envolvendo o inventário de ativos, escolha da tecnologia, cronograma de execução, além da validação contínua e descarte seguro das mídias de armazenamento).

Participação inicial no Comitê Gestor do Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC). O CRC recondiciona equipamentos de informática usados, transformando-os em máquinas em perfeito estado, oferecendo também cursos de capacitação profissional a comunidades sergipanas em situação de vulnerabilidade social.

Participação em comitês de planejamento de TIC (exercícios 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025), estruturando planos de inovação, definindo diretrizes de transformação digital, gerenciando projetos de tecnologia e acompanhando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Membro fixo da Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (desde 2017), prevenindo, detectando e agindo contra ataques virtuais e vazamentos de dados, protegendo redes, servidores e sistemas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

As atuações acima fortaleceram a governança, a gestão de TIC e o patrimônio institucional, com melhoria dos controles internos, da segurança da informação, da conformidade legal, da eficiência operacional e da continuidade dos serviços, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e o suporte às iniciativas de transformação digital

Atuação como Certificador nos exames do ENEM (2016 a 2025), CPNU (2024 E 2025) e PND (2025) sendo responsável por auditar e fiscalizar a aplicação desses exames garantindo a segurança dos malotes e o cumprimento dos horários oficiais. Esta atuação contribuiu para garantir a segurança, a integridade e a lisura da aplicação dos exames nacionais, assegurando o cumprimento dos protocolos do Inep e a conformidade dos procedimentos de aplicação.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participações em cursos de formação continuada, para atualização, aperfeiçoamento e aprofundamento de

competências profissionais, tais como cursos de gestão e fiscalização de contratos de TI, gestão de riscos de TI, auditoria em TI, seleção de fornecedores de TI, containers, kubernetes, análise forense, hardening em linux, entre outros. O resultado alcançado foi o fortalecimento das competências técnicas, aprimoramento da governança de TI, melhoria da gestão de riscos, segurança da informação e maior eficiência na contratação, fiscalização e prestação de serviços de tecnologia.

Participação em cursos para certificador do INEP, utilização do SEI, dados abertos, atendimento, comunicação, ética, deveres, proibições e responsabilidades do servidor público, entre outros. Isto resultou no aprimoramento das competências profissionais, com melhoria da eficiência dos processos, qualidade do atendimento e fortalecimento das práticas institucionais.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico administrativas ou especializadas

Participação em equipes de planejamento de contratação de ativos de rede e de instalação de cabeamento estruturado, definindo as especificações técnicas, características gerenciáveis, quantidade de portas, throughput, suporte a IPv6 e requisitos de segurança, dimensionamento de servidores, sistemas operacionais e agregados. O resultado foi a modernização e otimização da infraestrutura de TI, com maior segurança, disponibilidade, escalabilidade e eficiência operacional dos serviços institucionais.

Atuação na fiscalização de contratos de telefonia e internet, aquisições de estações de trabalho e de servidores, gerenciamento de serviços na nuvem, avaliando se o serviço ou produto entregue segue rigorosamente as especificações de qualidade e quantidade exigidas no contrato, avaliando relatórios e atestando notas fiscais. Com isto, resultou-se na garantia da qualidade e continuidade dos serviços de TI, com maior controle contratual, conformidade das entregas e uso eficiente dos recursos institucionais.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

Entre outubro de 2015 e junho de 2016, atuei como Coordenador Titular da CTI do Campus Tobias Barreto, onde fui responsável pela gestão de Tecnologia da Informação, atuando na estruturação e aprimoramento dos processos relacionados à gestão da informação e dos recursos tecnológicos. Competia também ao setor planejar, prover e manter a infraestrutura de TI adequada às necessidades dos usuários e dos sistemas de informação, garantindo disponibilidade, eficiência e segurança dos serviços tecnológicos. Atuava de forma colaborativa junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) na análise, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas, bem como na execução de projetos voltados à melhoria dos processos institucionais. Era responsável por zelar pela integridade, confidencialidade e segurança dos dados institucionais armazenados, além de oferecer treinamento, orientação e suporte técnico aos usuários dos recursos de Tecnologia da Informação. Também realizava a administração da rede, assegurando seu funcionamento adequado, desempenho e continuidade operacional. O resultado almejado foi o aprimoramento da infraestrutura e dos serviços de TI, com maior disponibilidade, segurança e eficiência dos recursos

tecnológicos, contribuindo para a melhoria dos processos institucionais e do suporte aos usuários.

Atuação como Gerente de TI Substituto entre fevereiro de 2022 à dezembro de 2023, onde realizei o acompanhamento das ações estratégicas da Diretoria de Tecnologia da Informação, contribuindo para o alinhamento das iniciativas tecnológicas aos objetivos institucionais, desenvolvendo atividades de apoio à gestão dos serviços tecnológicos, acompanhando demandas, processos e soluções voltadas à melhoria contínua do ambiente de TI. Participei também do planejamento e monitoramento das atividades relacionadas à infraestrutura tecnológica e aos sistemas institucionais, promovendo maior eficiência, disponibilidade e qualidade dos serviços oferecidos. Também colaborei com ações de modernização tecnológica e transformação digital, apoiando a implementação de novas soluções e melhorias nos processos organizacionais. Atuei ainda na integração das equipes técnicas, estimulando a comunicação, a cooperação e o trabalho conjunto para garantir a continuidade dos serviços, a resolução de demandas e o aprimoramento constante das soluções de tecnologia da informação.

Como resultado, foi fortalecimento da gestão de TI, com maior alinhamento das iniciativas tecnológicas aos objetivos institucionais, melhoria da continuidade dos serviços, integração das equipes e apoio à modernização tecnológica.

De junho de 2021 a julho de 2022, atuei como Coordenador de Redes Substituto. Logo após esse período, de julho de 2022 a novembro de 2023 atuei como Coordenador de Redes Titular. À coordenação competia realizar o monitoramento contínuo da infraestrutura tecnológica institucional, acompanhando o funcionamento dos ambientes computacionais e identificando possíveis ocorrências que possam impactar a disponibilidade dos serviços. Atuando também no apoio às ações preventivas e corretivas necessárias à manutenção da operação adequada dos recursos tecnológicos, contribuindo para a melhoria do desempenho, da estabilidade e da confiabilidade da infraestrutura. Além disso, prestação de suporte técnico às equipes responsáveis pela manutenção dos ambientes computacionais, colaborando para a continuidade e o aprimoramento dos serviços tecnológicos institucionais. O resultado institucional alcançado foi maior disponibilidade e estabilidade dos serviços tecnológicos, com redução de impactos operacionais e melhoria da confiabilidade da infraestrutura institucional.

Atualmente, desde novembro de 2023, atuo como Coordenador Titular do Escritório de Controle e Monitoramento de Infraestrutura. Neste setor, as atividades envolvem o monitoramento contínuo da infraestrutura tecnológica institucional, com o objetivo de garantir a disponibilidade, segurança, estabilidade e eficiência dos ambientes computacionais. Incluem o acompanhamento dos serviços tecnológicos institucionais, a identificação de possíveis falhas e a colaboração na execução de ações preventivas e corretivas para assegurar o funcionamento adequado dos recursos de tecnologia da informação. Também abrangem o apoio técnico às equipes responsáveis pela manutenção dos ambientes computacionais, contribuindo para a melhoria do desempenho da infraestrutura, a resolução de incidentes e a implementação de soluções que promovam maior confiabilidade e continuidade dos serviços tecnológicos institucionais. O resultado almejado está sendo a melhoria da disponibilidade, estabilidade e segurança dos serviços de TI, com redução de falhas, aprimoramento do desempenho da infraestrutura e maior continuidade dos recursos tecnológicos institucionais.

Conclusão

As experiências apresentadas demonstram atuação contínua no fortalecimento da governança institucional, da gestão de Tecnologia da Informação e da proteção do patrimônio público. As atividades desenvolvidas contribuíram para a melhoria dos processos, aprimoramento dos controles internos, aumento da segurança da informação, modernização da infraestrutura tecnológica e garantia da continuidade dos serviços institucionais.

A participação em projetos, comissões, grupos de trabalho e funções de gestão evidenciam a aplicação prática de conhecimentos técnicos e administrativos, promovendo maior eficiência operacional, conformidade legal e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional estão alinhadas aos requisitos institucionais, gerando valor para a organização e apoiando sua evolução tecnológica e estratégica.

ANEXOS/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	Nº ITENS ATENDIDOS
ANEXO I		
ITEM 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos	102	2
ITEM 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos		
ANEXO II		
ITEM 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	35	2
ITEM 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino		
ANEXO IV		
ITEM 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	49,5	2
ITEM 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos		
ANEXO V		
ITEM 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	28,5	3
ITEM 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente		
ITEM 4 - Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente		
TOTAL GERAL OBTIDO	215 pontos	9 itens

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 215 pontos, distribuídos em 9 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível pretendido do

RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX OLIVEIRA SOARES, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 20/07/2026, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021112** e o código CRC **839921A4**.

Referência: Processo nº 23060.001953/2026-23

SEI nº 1021112